



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Resolução nº 008/2019

“Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica criado na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 33º, e da Lei Orgânica em seu Artigo 25 § 5º. A Comissão de Representação, durante o Recesso Legislativo de 15 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores.

Presidente: Jovenil Vargas.

Relator: Francisco Lazarin Vieira.

Membro: Antonio de Jesus Albuquerque

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2019.

Francisco Gomes de Sousa.
Presidente.

Gilberto Luiz dos Santos
1º Secretário.

Samuel de Oliveira Bortolin
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Resolução nº 008/2019

“Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica criado na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 33º, e da Lei Orgânica em seu Artigo 25 § 5º. A Comissão de Representação, durante o Recesso Legislativo de 15 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores.

Presidente: Jovenil Vargas.

Relator: Francisco Lazarin Vieira.

Membro: Antonio de Jesus Albuquerque

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2019.

Francisco Gomes de Sousa.
Presidente.

Gilberto Luiz dos Santos
1º Secretário.

Samuel de Oliveira Bortolin
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Resolução nº 008/2019

“Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica criado na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 33º, e da Lei Orgânica em seu Artigo 25 § 5º. A Comissão de Representação, durante o Recesso Legislativo de 15 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores.

Presidente: Jovenil Vargas.

Relator: Francisco Lazarin Vieira.

Membro: Antonio de Jesus Albuquerque

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2019.


Francisco Gomes de Sousa.
Presidente.


Gilberto Luiz dos Santos
1º Secretário.


Samuel de Oliveira Bortolin
2º Secretário.